## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



## ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processos n°. <u>59/25.</u>

Pregão eletrônico nº 133 / 24.

Ref.: Recurso impetrado pela empresa Ega Gestão de Negócios Ltda.

Às <u>11:00</u> h do dia <u>03 / 01 / 2025</u>, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, n° 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar o recurso apresentado pela empresa supra, contra a sua desclassificação, e dar continuidade à formalização do Pregão Eletrônico acima, que tem por objeto a <u>contratação de empresa especializada para registro de preço para realização de consultas médicas, oriundo do Processo Administrativo n.º 28746 / 24.</u>

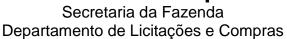
Lido o recurso, observamos que a empresa recorrente insurgiu-se contra a sua desclassificação argumentando que o Pregoeiro não a informou sobre a reabertura da sessão para que ela apresentasse a documentação de habilitação.

Analisado o recurso, observamos o seguinte:

Conforme consta na plataforma do Banco do Brasil:

- Dia 23/12/24 às 15:02h, foi dado o prazo para a empresa Ega Gestão de Negócios Ltda. apresentar sua documentação no prazo de 02 (duas) horas.

## Prefeitura de Carapicuíba





- Dia 23/12/24 às 16:50h, a sessão foi suspensa devido ao final do expediente.
- Dia 26/12/24 às 09:03h, a sessão foi reaberta e a empresa Ega Gestão de Negócios Ltda. não havia apresentado a documentação solicitada.

Conforme o item 9.2 do edital: "o não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima (02 horas) acarretará na inabilitação da empresa".

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio, <u>negam provimento ao recurso</u> apresentado pela empresa: <u>EGA Gestão de Negócios Ltda.</u>, considerando-a desclassificada para prestar os serviços do objeto do Pregão supra.

Esta decisão será submetida à autoridade superior e publicada no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

## Pregoeira e equipe de apoio:

Cleonice Dias de Sousa Oliveira - Pregoeira

Equipe de apoio:

Eidmar Carnuta da Silva Luz

Diego Costa Chardua